



**EDITAL 2023**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO – SERNUT**  
**Consultoria Nutricional Jr.**

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A empresa júnior da Universidade Federal de Sergipe - SERNUT - Consultoria Nutricional Jr. torna público, na data de 03 de fevereiro de 2023, o processo seletivo destinado a recrutar e selecionar novos membros. Poderá participar do processo seletivo qualquer discente devidamente matriculado no curso de graduação em Bacharelado em Nutrição da UFS, campus São Cristóvão, desde que esteja cumprindo suas atividades junto a instituição.

1.1 O processo seletivo será regido por este edital sob a responsabilidade da SERNUT - Consultoria Nutricional Jr.

1.2 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados ao final do mesmo.

1.3 Os candidatos ao Processo Seletivo da SERNUT deverão:

- Estar regularmente matriculados no curso de graduação em Bacharelado em Nutrição da UFS, campus São Cristóvão;
- Possuir disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais;
- Estar dispostos a não se comprometer com atividades que possam vir prejudicar os interesses da empresa júnior;
- Estar de acordo com o regimento interno e estatuto social da empresa;
- Apresentar maturidade frente aos desafios profissionais a serem enfrentados;
- Zelar por um bom relacionamento interpessoal;
- Possuir habilidade de comunicação oral e escrita e/ou estar disposto a desenvolvê-la;
- Ter capacidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos e compartilhá-los com os demais membros.

**2. OBJETIVO GERAL**

Este processo seletivo objetiva buscar talentos para contribuição nos primeiros passos da empresa júnior do departamento, atuando no início das atividades da SERNUT.

### 3. REQUISITOS DO CANDIDATO

Para a candidatura, seguem os pré-requisitos descritos abaixo.

3.1. Estar regularmente matriculados no curso de graduação em Bacharelado em Nutrição da UFS, campus São Cristóvão, cursando do 1º ao 8º semestre, e com o status “ativo”.

3.2. Ter disponibilidade de (no mínimo) 10 horas semanais para dedicar à SERNUT, (sendo estas distribuídas na execução de projetos de consultoria, treinamentos, reuniões, atividades da empresa, entre outros) essencialmente no turno vespertino;

Obs.: É vedada a realização de atividades na SERNUT durante o horário das atividades acadêmicas relacionadas à graduação.

3.3. Dispor-se no período de férias acadêmicas as atividades da empresa (com carga horária reduzida e a depender do cronograma da empresa);

3.4. Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;

3.5. Cumprir as determinações deste edital.

### 4. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas que serão distribuídas de acordo com as necessidades da empresa são:

#### 4.1. Cargos de Diretoria nas áreas

- Presidência
- Administrativo/ Financeiro;
- Projetos;
- Marketing e Comunicação;
- Controle de Qualidade;

#### 4.2. Cargos de Assessoria nas áreas:

- Gestão de Pessoas
- Administrativo/ Financeiro;
- Projetos;
- Marketing e Comunicação;
- Controle de Qualidade;

As vagas serão distribuídas ao final da seleção.

## 5. INSCRIÇÃO

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga. Os candidatos interessados em participar da seleção deverão preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/uDi9CzmJRKvamaN3A> até às 23 horas e 59 minutos do dia 7 de fevereiro de 2023.

## 6. ETAPAS DO PROCESSO

O Processo Seletivo da SERNUT – Consultoria Nutricional Jr. será composto por quatro etapas:

6.1 Etapa I: Recebimento de inscrições: Esta etapa consistirá no período de recebimento de inscrições via *Google Forms*. Nessa fase serão analisadas as inscrições que atendem ao presente edital e os candidatos aprovados serão adicionados ao Grupo de Seleção SERNUT no *Whatsapp*.

6.2 Etapa II: Dinâmica de grupo: Análise de habilidades e conhecimento sendo essa etapa eliminatória.

6.3 Etapa III: Entrevista: Serão realizadas entrevistas individuais, junto a nossas professoras colaboradoras Michelle Garcêz de Carvalho Paula Ribeiro Buarque, com o objetivo de conhecer melhor o candidato, sendo esta etapa eliminatória.

6.4 Etapa IV: Assinatura de Termo de Voluntariado e Divisão de Cargos: Os candidatos classificados deverão assinar um termo de Voluntariado e por conseguinte será feita a distribuição dos cargos.

Obs.: Todas as etapas serão realizadas no turno vespertino.

## 7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

- Enviarem sua inscrição fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem ao cronograma expresso no item 5)
- Não se enquadrarem nas descrições do item 3 deste Edital;
- Não comparecerem a alguma etapa prevista neste edital;
- Não obtiverem o desempenho esperado;
- Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em

comportamento indevido;

- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

## 8. CRONOGRAMA

**03/02** – Lançamento do edital e início do período de envio da inscrição via *Google Forms*;

**07/02** – Encerramento do período de preenchimento da ficha;

**08/02** – Inclusão dos candidatos inscritos que atendem aos requisitos;

**08/02** – Dinâmica de grupo

**09/02** – Lista de aprovados na fase 2

**10/02** – Entrevistas

**13/02** – Resultado das entrevistas + Lista de Aprovados

**15/02** – Prazo para assinatura dos termos e Divisão dos Cargos.

As datas poderão sofrer alterações, caso haja necessidade interna. Os candidatos serão comunicados previamente.

## 9. DA REMUNERAÇÃO

As empresas juniores não remuneram seus membros, pois o objetivo é capacitar os alunos para o mercado de trabalho. A remuneração da SERNUT pode ocorrer através de capacitações e treinamentos.

## 10. DÚVIDAS

Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos podem entrar em contato com a atual Diretora Presidente/Gestão de Pessoas Marilya Nascimento Fraga através do número **(79)99827-3197** ou a Diretora Administrativa-Financeira Rita Patrícia Silva do Bomfim **(79)99966-5363**, ou mandar um e-mail para **sernut.consultoriajr@gmail.com** com o assunto DÚVIDA SORE PROCESSO SELETIVO.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 A SERNUT - Consultoria Nutricional Jr. poderá fazer alterações neste

edital. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas nele;

11.2 Participar deste processo seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo a SERNUT - Consultoria Nutricional Jr. avaliar a oportunidade de aproveitamento;

11.3 Participar deste Processo Seletivo implica na aceitação das normas contidas neste edital, e em eventuais comunicados divulgados posteriormente;

11.4 Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. A história da SERNUT - Consultoria Nutricional Jr, se baseia na busca do entendimento do trabalho coletivo, somos uma empresa ainda **em processo de registro legal, os membros que se fizerem presentes neste momento serão membros marcados pela fundação da primeira empresa júnior da área da saúde da Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão. É a partir da renovação de sua equipe que a SERNUT - Consultoria Nutricional Jr, busca iniciar sua história.**

Atenciosamente,

Marilya Nascimento Fraga

Diretora Presidente e Gestão de Pessoas